

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Gestão e Negócios

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1F, Sala 216 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4132 - www.fagen.ufu.br - fagen@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3173, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

A DIRETORA DA FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o art. 8º da Resolução CONDIR Nº 16, de 09 de maio de 2022 e os autos do processo 23117.040711/2022-29 e 23117.039202/2022-53;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Sabrina de Lima como membro titular da Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão da Faculdade de Gestão e Negócios - CLAPDG/FAGEN, a partir de 13/06/2023, em substituição à Carla Bonato Marcolin, conforme deliberado na 9ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Gestão e Negócios, realizada de forma remota no dia 13/06/2023.

Art. 2º A Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão da Faculdade de Gestão e Negócios - CLAPDG/FAGEN passa a ser composta pelos seguintes membros:

Luciana Carvalho - Membro Titular;

Leonardo Paula de Lacerda - Membro Titular;

Sabrina de Lima - Membro Titular;

Antônio Sérgio Torres Penedo - Membro Suplente;

Felipe Silva Diniz Linhares - Membro Suplente;

Rodrigo Miranda- Membro Suplente.

Art. 3º Determinar que a Comissão continue sendo presidida pela servidora Luciana Carvalho.

Art. 4º Determinar que a Comissão continue a desenvolver seus trabalhos nos termos da Resolução CONDIR Nº 16/2022 da Universidade Federal de Uberlândia, e demais legislações pertinentes.

Art. 5º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU nº 2639, de 07 de junho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

CINTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Rodrigues de Oliveira, Diretor(a)**, em 13/06/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4561871** e o código CRC **22E703CF**.

Referência: Processo nº 23117.040711/2022-29

SEI nº 4561871